



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que nos termos do n.º 3 do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á Reunião Ordinária de Câmara no dia 19 de março de 2014, pelas 14h00 horas, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Informa ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, a reunião será pública, por se tratar da segunda do mês. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 17 de março de 2014

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães